



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N.º 191/2021

Jardim-MS, 03 de novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC), BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (FMDC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

CONSIDERANDO o Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.639/2013 que dispõe sobre os Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes nomes para compor a **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)** e o **Fundo Municipal de Defesa Civil de Jardim/MS**.

COORDENADOR: Walker Martins de Aquino

SECRETÁRIO TITULAR: Guilherme Farias de Souza Mantovani

Suplente: Ednuza Siqueira Rodrigues





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

SETOR TÉCNICO: Titular: **Antônio Carlos Santana Piazer**
Suplente: **Reginaldo Amaro da Silva**

SETOR OPERATIVO: Titular: **Rafael Guimarães Ferreira**
Suplente: **Alisson Ribeiro Moreira**

Parágrafo primeiro: Os nomes que compõe a COMDEC exercerão o cargo pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos ao cargo por igual período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 033/2021 de 05 de fevereiro de 2021.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita Municipal de Jardim-MS